



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973– DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 – DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 – REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 – CEAS Nº 1687/85 – CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454
E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeportoferreira@hotmail.com

PROJETO – Construção de um Anexo ao Prédio atual da APAE

Emenda Impositiva Vereador Ricardo Luiz Patroni

INTRODUÇÃO

A APAE, como instituição de referência no atendimento de pessoas com deficiência, tem desempenhado um papel fundamental no suporte a crianças, adolescentes e suas famílias, promovendo o desenvolvimento integral e a inclusão social. Nos últimos anos, observou-se um aumento significativo na procura por serviços especializados voltados ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Esse aumento não apenas reflete a ampliação dos diagnósticos precoces, mas também a confiança depositada pela comunidade nos serviços oferecidos pela APAE.

Diante desse cenário, a instituição enfrenta novos desafios relacionados à infraestrutura e à necessidade de espaços adequados para atender a demanda crescente. As intervenções terapêuticas para crianças com TEA exigem ambientes especializados, como espaços de integração sensorial e salas de autorregulação de crises, que são indispensáveis para promover a saúde, o bem-estar emocional e o desenvolvimento desses indivíduos.

Neste contexto, o presente projeto tem como objetivo a construção de um anexo ao prédio atual da APAE, viabilizado por recursos provenientes de emendas parlamentares e impositivas. O novo espaço será dedicado exclusivamente às necessidades de crianças com TEA, fortalecendo a rede de saúde e assegurando que a APAE continue a oferecer serviços de excelência e impacto positivo na vida de seus beneficiários.

1 - DADOS CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira
CNPJ sob nº 47.007.471/0001-95
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais
<i>Endereço</i> Rua Osório Alves, 107 – Jardim Porto Novo



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1687/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81

RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP

Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeportoferreira@hotmail.com

<i>Cidade</i> Porto Ferreira		<i>UF</i> SP	
<i>CEP</i> 13664-078	<i>DDD/Telefone</i> (19) 3581-2526	<i>E-mail</i> administrativo@apaeportoferreira.org.br ;	
<i>Banco</i> BRASIL	<i>Agência</i> 3062-7	<i>Conta Corrente (*)</i> 36.884-9	<i>Praça de Pagamento</i> PORTO FERREIRA

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> Rodrigo Gonçalves Pimenta		
<i>CPF</i> 278.855.668-38	<i>RG</i> 29.368.413-3	<i>Órgão Expedido</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Presidente	<i>Data de Nascimento</i> 31/01/1979	
<i>Endereço</i> Rua Joaquim Marques, 300 – Jardim Independência		
<i>E-mail Institucional</i> presidente@apaeportoferreira.org.br		
<i>E-mail Pessoal</i> finopimenta@gmail.com		

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Identificação do Objeto

O objeto do presente Convênio é a aplicação de recursos para a **ampliação da estrutura física da sede da APAE**, visando à construção de um **anexo destinado ao atendimento especializado de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, com foco nos seguintes objetivos:

b) Objetivo

1. Sala de Atendimento em Integração Sensorial:

- Proporcionar um ambiente terapêutico especializado, projetado para auxiliar crianças com TEA no processamento sensorial, promovendo equilíbrio neurossensorial.
- Oferecer intervenções voltadas ao desenvolvimento motor, cognitivo e emocional por meio de equipamentos e materiais específicos, como balanços, painéis táteis e dispositivos de compressão.

Assinado por 2 pessoas: VERA LUCIA VISOLLI e ROMULO LUIS DE LIMA RIPA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/92EF-EAFB-8AB5-EDB1> e informe o código 92EF-EAFB-8AB5-EDB1





APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973 – DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 – DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 – REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 – CEAS Nº 1687/85 – CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81

RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP

Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeporferreira@hotmail.com

2. Sala para Autorregulação em Momentos de Crises:

- Disponibilizar um espaço seguro e controlado para o manejo de crises emocionais ou comportamentais, comuns entre crianças com TEA, especialmente em situações de sobrecarga sensorial.
- Garantir um ambiente acolhedor, equipado com iluminação adaptável, materiais sensoriais e dispositivos de conforto, promovendo a estabilização emocional e a retomada do bem-estar.

3. Salas para Atendimento de Terapia Ocupacional:

- Ampliar e diversificar os espaços destinados às intervenções de terapia ocupacional, atendendo às necessidades individuais e coletivas das crianças.
- Oferecer condições adequadas para a realização de atividades terapêuticas que favoreçam o desenvolvimento de habilidades funcionais, autonomia e qualidade de vida.

Esses objetivos alinham-se às demandas de saúde e às especificidades do atendimento de crianças com TEA, reforçando o compromisso da APAE com a promoção da saúde e o bem-estar dos seus beneficiários.

c) Justificativa

A APAE tem enfrentado um crescimento expressivo na demanda por atendimentos terapêuticos especializados, especialmente para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Essa realidade decorre tanto da ampliação dos diagnósticos precoces quanto do reconhecimento da instituição como referência em assistência de qualidade no âmbito da saúde. Contudo, a infraestrutura atual da APAE não é mais suficiente para atender adequadamente às necessidades dessa população, tornando-se urgente a ampliação do espaço físico para a oferta de serviços específicos. Crianças com TEA frequentemente apresentam dificuldades no processamento sensorial e na autorregulação emocional, condições que demandam intervenções especializadas e ambientes adequados. O atendimento de saúde para essa clientela vai além do cuidado convencional, exigindo espaços terapêuticos projetados para promover a saúde mental, emocional e física de forma integrada e contínua.



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973 – DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 – DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 – REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 – CEAS Nº 1687/85 – CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81

RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP

Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeportoferreira@hotmail.com

d) Metas a Serem Atingidas

❖ Quantitativas e Qualitativas

Objetivos	Metas Quantitativas	Metas Qualitativas	indicadores de desempenho
Utilização do recurso da emenda parlamentar impositiva	1. Construir um anexo com área aproximada de 145,81 m²	1- Ampliar a capacidade física de atendimento , de acordo com a demanda apresentada pela equipe da Instituição.	1- Infraestrutura e recursos – percentual de execução física da obra, anexo construído dentro do prazo estabelecido.
	2. Criar 5 novos espaços especializados, sendo: <ul style="list-style-type: none">• 1 sala de integração sensorial.• 1 sala de autorregulação de crises.• 3 salas multifuncionais para terapia.• 1 almoxarifado• 2 banheiros	2- Melhoria na qualidade do atendimento: <ul style="list-style-type: none">• Proporcionar um ambiente terapêutico que favoreça o desenvolvimento das habilidades funcionais e o bem-estar emocional das crianças com TEA.• Oferecimento aos usuários de um ambiente seguro e ao profissional, condições de realizar um trabalho com excelência.	2- Quantidade de salas especializadas construídas e; 3- Volume de recursos utilizados conforme o orçamento previsto.

3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

A construção será viabilizada por meio de recursos provenientes de duas emendas parlamentares fundamentais para o projeto:

- **Emenda Impositiva (Vereador Ricardo Luiz Patroni):** no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinada ao pagamento de parte dos serviços da construtora responsável pela execução da obra, garantindo o cumprimento de normas técnicas e sanitárias.

Espécie de Custos	Percentual	Valor mensal (*)
Pessoal (Terceirizado) Construtora	100%	R\$ 55.000,00
Materiais Diretos		
Custos Gerais		
Custos Indiretos		
Total Mês		R\$ 55.000,00



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973– DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 – DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 – REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 – CEAS Nº 1687/85 – CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454
E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeporferreira@hotmail.com

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	INDICADOR DE ALCANCE DA META
<ul style="list-style-type: none">* Pagamento inicial para mobilização da equipe, transporte de equipamentos e início das atividades.* Pagamento referente à conclusão da fundação, alvenaria e estrutura básica do anexo.* Pagamento vinculado à instalação da cobertura e conclusão da parte estrutural da obra.* Pagamento final, condicionado à conclusão total da obra e à entrega do espaço conforme projeto.	A execução do projeto será mês/mês a partir da liberação do recurso.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
01	Parcela única	R\$ 55.000,00
TOTAL		R\$ 55.000,00

6 - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início.....: **01/01/2025**
- Duração: **31/12/2025**

7 - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 1 desta proposta, através de parcela única.

A entidade prestará contas dos recursos recebidos mensalmente e em até 30 dias a da execução total dos recursos, encaminhará ao MUNICÍPIO.

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde em até 30 dias após o mês de competência da prestação dos serviços, sendo composta das peças descritas da seguinte forma:

- 1- Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1687/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81

RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX.POSTAL 60 - CEP 13.660-000 - PORTO FERREIRA - SP

Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeporferreira@hotmail.com

- 2- Relatório de Execução financeira, com a descrição das receitas efetivamente realizadas. (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);
- 3- Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil, contendo atividades ou Projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- 4- Relação de Gastos, com a descrição das despesas efetivamente realizadas (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);
- 5- Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- 6- Relatório Fotográfico;
- 7- Extratos bancários;
- 8- Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas;

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas Instruções 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Porto Ferreira, 09 de dezembro de 2024

Rodrigo Gonçalves Pimenta - Presidente



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1687/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81

RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP

Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeporferreira@hotmail.com

10- APROVAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Aprovado

Porto Ferreira, / /2024.

Secretária(o)

11 – APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE

Aprovado

Porto Ferreira, / /2024.

Prefeito Municipal de Porto Ferreira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92EF-EAFB-8AB5-EDB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 13/12/2024 10:22:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 17/12/2024 10:26:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/92EF-EAFB-8AB5-EDB1>